



R E S O L U Ç Ã O N.º 124/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 18/12/2025.

Aprova “*ad referendum*” a solicitação de
vinculação ao regime de Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor
docente Ronaldo Lopes.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.160.342-1**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;
Considerando a Resolução nº 078/2024-DMA;
Considerando a Declaração da PEN, de 11/12/2025;
Considerando a Resolução nº 139/2025-DMA, de 9/12/2025.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do Professor Doutor Ronaldo Lopes, matrícula 256730, lotado no Departamento de Matemática, ao projeto de pesquisa intitulado “*Utilização da Álgebra Geométrica para resolver problemas de otimização*” (Processo nº 048/2024-PRO), com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
26/12/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Marcos Roberto Teixeira Primo
DIRETOR ADJUNTO